



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697  
**DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA**  
OFICIAL  
**JURACY LAZAROTTO DA SILVA**  
EMP. JURAMENTADA  
**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA**  
EMP. JURAMENTADA  
**ADRIANA MARIA ALBERTI**  
EMP. JURAMENTADA  
**MÁRCIA REGINA DA SILVA**  
EMP. JURAMENTADA

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 66.305

RÚBRICA

**IMÓVEL:** Apartamento sob nº 302 (trezentos e dois), localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Residencial Jackson Luiz Pavin", situado na Rua do Pau Brasil nº 282, neste Município, com a área construída de utilização exclusiva de 44,75m², área de uso comum de 8,93m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 53,68m², fração ideal do solo de 0,0882; direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,50m² referente a uma vaga de garagem localizada no térreo. **Indicação Fiscal sob nº 02.02.002.0041.001.** Edificado sobre o lote nº 03 da quadra nº 08 da Planta Parque do Embu, situado neste Município e Comarca de Colombo-PR.

**PROPRIETÁRIA:** PAVIN, PAVIN E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Padre Francisco Bonato nº457, Centro, Colombo no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.193.731/0001-80, representada por: **ZELIA MARIA BUSATO PAVIN**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº3.277.342-4/ SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.573.569-72, residente e domiciliado na Rua Ângelo Strapasson Costa nº622, Centro, neste Município e Comarca de Colombo-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 45.944 do livro nº 02 deste Ofício. COLOMBO, 17 de dezembro de 2013.

**Adriana Maria Alberti**  
Juramentada

MS.

**R-1/66.305 - Protocolo nº 150.038 em 01/09/2015: COMPRA E VENDA:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas e protestos de Títulos de Colombo-PR aos 11/03/2015, fls. 193 do livro 0456. Como vendedora: **PAVIN, PAVIN E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Padre Francisco Bonato nº457, Centro, Colombo no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.193.731/0001-80, representada por seus administradores: **ALTAIR ANTONIO PAVIN**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 310.073-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 104.393.319-00, residente e domiciliado na Rua padre Francisco Bonato nº 757, Centro, Curitiba-PR e **ZELIA MARIA BUSATO PAVIN**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº3.277.342-4/ SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.573.569-72, residente e domiciliado na Rua Ângelo Strapasson Costa nº622, Centro, neste Município e Comarca de Colombo-PR, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **HÉLIO IVAN BERTOLIN**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.071.440-3-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 610.624.139-20, casado com **ELIZIANE CUTAS BERTOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.712.092-2-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.711.679-81, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/02/1999, residente e domiciliado na Av. Cicero Marques nº 91, Ap. 22, Bacacheri/Curitiba-PR. Valor declarado pela parte R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sem condições. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 34401/2015 no valor de R\$ 2.415,34, valor para efeitos fiscais R\$ 120.767,04. Guia de Fungus nº 24000000000424869-8 no valor de R\$ 200,00. A Doi foi emitida a SRP. Custas: (14.312 VRC) = R\$ 735,00. COLOMBO, 03 de setembro de 2015.

**Adriana Maria Alberti**  
Juramentada

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**66.305**

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Saet  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQW2W-NVY6M-GSP58-XCYM6>



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

**R-2/66.305 - Protocolo nº 150.901 em 6/11/2015 - COMPRA E VENDA:**

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 26/10/2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **HÉLIO IVAN BERTOLIN e seu cônjuge ELIZIANE CUTAS BERTOLIN**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **BRAIAN ADAM GASPARI ANTUNES**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/01/1986, solteiro, agente administrativo, portador da C.I. nº 91316609-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 052.554.219-10, residente e domiciliado na Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda, 21, Mossunguê, na Cidade de Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 135.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 34919/2015. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Dou fé COLOMBO, 11 de novembro de 2015.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

**R-3/66.305 - Protocolo nº 150.901 em 6/11/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 26/10/2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **BRAIAN ADAM GASPARI ANTUNES**, já qualificado, **DÃO (Á), EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 135.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 15.001,18; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 12.398,82; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 107.600,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 145.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 5,5000%, efetiva: 5,6407%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 635,26; Venc. do 1º Encargo Mensal: 25/11/2015. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Custas R\$ 557,02, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQW2W-NVY6M-GSP58-XCYM6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

RUBRICA

FICHA

66.305/02F

CONTINUAÇÃO

referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 11 de novembro de 2015.

JB

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

**AV-4/66.305 - Protocolo nº 210.692 em 19/02/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em Florianópolis, aos 09/02/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no **CPF/MF** sob nº 575.672.049-91, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 01/08/2023, fls. 148/149, Livro 3572-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 03/08/2023, fls. 010/011, Livro 3574-P, tendo em vista que o devedor fiduciante, **BRAIAN ADAM GASPARI ANTONES**, inscrito no **CPF/MF** nº **052.554.219-10**; regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 88/2024, no valor de R\$ 3.093,15, sobre o valor de avaliação de R\$ 154.657,42, quitado em 01/02/2024. Guia de FUNREJUS nº 14000000010181790-3, no valor de R\$ 309,31, sobre a avaliação de R\$ 154.657,42, recolhido em 05/03/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2156 VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR/2.y5mFv.MIZyy-FPKVF.F305q. COLOMBO, 15 de março de 2024.

Adriana Maria Alberti

PG

Juramentada

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 66.305, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 19 de março de 2024.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLOMBODENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA  
OficialADRIANA MARIA ALBERTI  
Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N°SFRILCJa7P.MGlea-wWAMA.F305q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EQW2W-NVY6M-GSP58-XCYM6>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado